



Prefeitura Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 162 DE 23 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora pública municipal, Srª. **ANA PAULA ESCARMANHANI**, matrícula nº 650848-2, Odetentora do cargo de Professor 20/h , sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para a **Secretaria de Estado de Educação – Estado de Mato Grosso do Sul** (Sed), com ônus para a origem.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.
Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 23 de março de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal